

LEI Nº 1.780/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO	R\$	19.000,00
	DA ASSISTENCIA	FARMACEUTICA	\$	
49801 -	PROGRAMA DE	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO	R	15.500,00
4.4.90.52.00 -	EQUIPAMENTOS	S E MATERIAL PERMANENTE		
	DA ASSISTENCIA	FARMACEUTICA	\$	
49802 -	PROGRAMA DE	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO	R	3.500,00
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CO	ONSUMO		
-	FARMACEUTICA			
10.301.0009.1027	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA			
07.01 -	FUNDO MUNICI	PAL DE SAUDE		
07.00 -	SECRETARIA DE	SAUDE		

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONT E	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24220103000000		PROGRAMA DE INCENTIVO A R\$ ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.500,00
17223307000000		PROGRAMA DE INCENTIVO A R\$ ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.500,00



TOTAL...... R\$ 19.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INCLUSÃO NA LDO:

ORDE	PRIORIDADE	UNIDADE DE	QUANTIDADE
М		MEDIDA	
01	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO	GLOBAL	1,00
	DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito